



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC 14217/17*

Origem: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Natureza: Denúncia

Denunciante: Ana Cristina Costa Barreto (Representante da ASSESSORAR)

Denunciada: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Responsável: Mylton Domingues de Aguiar Marques (Prefeito)

Joicy Gabrielly de Vasconcelos Duarte Arruda (Pregoeira)

Advogados: Filype Mariz de Sousa (OAB/PB 23691)

Alessandra Cavalcanti Ribeiro (OAB/PB 18774)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**DENÚNCIA.** Prefeitura Municipal de Aroeiras. Licitação objetivando a contratação de Assessoria Técnica para gerenciamento dos contratos decorrentes de recursos da União. Restrição de caráter competitivo. Concessão de cautelar. Cancelamento da licitação. Conhecimento e Arquivamento.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00523/19**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de denúncia, com pedido cautelar, formulada pela Senhora ANA CRISTINA COSTA BARRETO, representante da empresa ASSESSORAR - PROJETOS, GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – ME (CNPJ 22.005.559/0001-47), em face da Prefeitura Municipal de Aroeiras, representada pelo Prefeito, Senhor MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES, e pela Pregoeira, Senhora JOICY GABRIELLY DE VASCONCELOS DUARTE ARRUDA, por supostas irregularidades sobre restrição a participantes no Pregão Presencial 00036/2017, realizado no dia 10/08/2017, cujo objeto foi a contratação de assessoria para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasses com recursos do orçamento geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema SICONV.

Venceu a licitação a empresa EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda. – EPP (CNPJ 05.560.288/0001-72), com a proposta de R\$32.280,00 (Contrato 00152/2017).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC 14217/17*

Após o exame da matéria, a Auditoria apresentou o relatório de fls. 43/46, entendendo que a exigência sobre de apresentação de Declaração de Adimplência, assinada pela Comissão de Licitação, de que a empresa não tenha nenhum empecilho para com a Administração do Município de Aroeiras, da forma como colocada no Edital, fere a Lei de Licitações.

Vejamos a conclusão do Órgão Técnico.

Ante o exposto, a auditoria presentes o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, requisitos necessários para a providência cautelar por parte deste Tribunal de Contas, prevista no artigo 195 do Regimento Interno, no sentido de **suspender todos os atos decorrentes do Pregão Presencial nº 36/2017**, que trata da contratação de assessoria para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasses com recursos do orçamento geral da União sob gestão da caixa econômica federal e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema SICONV, **no estado em que se encontrarem, até posterior pronunciamento deste Tribunal de Contas.**

Em 06/09/2017, através de Decisão Singular DS2 - TC 00037/2017, da lavra do Conselheiro Arnóbio Alves Viana (fls. 48/52), foi expedida medida cautelar para suspender o certame.

Citado, o interessado compareceu aos autos (fls. 57/66), reconheceu as ilegalidades indicadas pela Auditoria que, em relatório de fls. 86/87, concluiu da seguinte forma:

**Entendimento da Auditoria:** na documentação apresentada, fls 64, a defesa reconhece que as exigências contidas no edital do Pregão Presencial 036/2017 são ilegais e providenciou o cancelamento do processo licitatório em questão.

Analisando a documentação inserida nos autos, fl. 64, verificamos que ali consta o Termo de Anulação do Pregão Presencial n<sup>o</sup> 036/2017 e no TRAMITA, através do Doc. TC 59.443/17, a administração municipal comunicou a esta Corte de Contas o cancelamento do mencionado processo licitatório.

Ante o exposto, a Auditoria sugere ao Relator o arquivamento do processo.

Na sequência, o processo não tramitou previamente pelo Ministério Público de Contas e foi agendado para a sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 14217/17

**VOTO DO RELATOR**

**Preliminarmente**, convém destacar que a presente denúncia merece ser conhecida ante o universal direito de petição insculpido no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Carta da República e, da mesma forma, assegurado pela Resolução Normativa RN - TC 10/2010, conferindo direito a qualquer cidadão, partido político, associação, sindicato ou membro do Ministério Público ser parte legítima para denunciar irregularidade e ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

**No mérito**, cabe destacar que a licitação objeto da denúncia foi homologada em 11/08/2017 e foi registrada neste Tribunal sob o Documento 49224/17, data em que se celebrou o Contrato 00152/2017, conforme se obtém do TRAMITA e do SAGRES:

Dados Gerais	Licitação	Tramitações	Propostas da Licitação	Contratos/Aditivos	Anexos/Apensados	Autos Eletrônicos	Outros Arquivos	Relacionados
Número da Licitação	00036/2017							
Modalidade	Pregão Presencial							
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICONV.							
Tipo do Objeto	Compras e Serviços							
Data de Publicação do Edital no DOE	26/07/2017							
Data de Homologação	11/08/2017							
Responsável pela Homologação	Prefeitura Municipal de Aroeiras							
Valor Estimado	R\$ 32.280,00							
Valor	R\$ 32.280,00							
Fonte(s) de Recurso(s)	Recursos Ordinários							
Informação Complementar								
Envio fora do Prazo	Não							
<b>Avisos</b>								
	Data Entrada	Data do Ato	Data do Certame	Local do Certame	Ativo			
	27/07/2017	26/07/2017	10/08/2017 10:30	Sede da Prefeitura	Ativo			

Descrição do objeto da licitação  
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL Registros: 69

Detalhamento da licitação nº 000362017 - Pregão Presencial

Propostas  Contratos e aditivos  Empenhos

Contrato nº	Dt. assinatura	Vigência	CPF/CNPJ	Valor Total do contrato	Nome do Fornecedor	ADITIVOS RELACIONADOS						
001522017	11/08/2017	31/12/2017	05560288000172	R\$32.280,00	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV/LTDA-EI	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Aditivo nº</th> <th>Dt. assinatura</th> <th>Valor do aditivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Aditivo nº	Dt. assinatura	Valor do aditivo			
Aditivo nº	Dt. assinatura	Valor do aditivo										

Observação: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 14217/17

O edital do processo licitatório deve seguir às exigências legais, o que não foi observado pelo gestor que, inclusive, reconheceu a irregularidade e cancelou o certame, encaminhando o documento com a informação ao Tribunal em 31/08/2017.

**Registro de Outras Solicitações (59443/17)**

Dados Gerais    Tramitações    Anexos/Apensados    Arquivos Enviados    Autos Eletrônicos    Outros Arquivos

**Número de Protocolo** 59443/17 ©

**Categoria de Documento** Requerimentos

**Subcategoria** Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço

**Origem** Prefeitura Municipal de Aroeiras

**Gestor** Mylton Domingues de Aguiar Marques

**Data de Entrada** 31/08/2017 12:24

**Setor** ARQUIVO DIGITAL

**Fase** Formalizado

**Estágio** Formalizado

**Estado** Arquivado

**Situação Juntada** Livre

**Localização Física**

**Exercício** 2017

**Tipo da Alteração** Cancelar Licitação

**Situação** Finalizado

**Data da Alteração**

**Descrição da Atualização**

**Assunto** verifica -se necessário cancelamento do processo Licitatório pregão presencial nº 00036/2017 (Solicitação referente a Licitação Doc. 49224/17)

**Interessado(s)**

Nome
Joicy Gabrielly de Vasconcelos Duarte
Mylton Domingues de Aguiar Marques

**Ato Processual**

**Responsável:** Raimar Redoval de Melo

**Registro de Licitação (49224/17)**

**Documento cancelado! As informações e arquivos constantes no sistema foram inseridos antes do seu cancelamento!**

Dados Gerais    Licitação    Tramitações    Propostas da Licitação    Contratos/Aditivos    Anexos/Apensados    Autos Eletrônicos    Outros Arquivos    Relacionados

**Número de Protocolo** 49224/17 ©

**Categoria de Documento** Licitações e Contratos

**Subcategoria** Licitações

**Origem** Prefeitura Municipal de Aroeiras

**Gestor** Mylton Domingues de Aguiar Marques

**Data de Entrada** 27/07/2017 10:09

**Setor** EXPURGO

**Fase** Formalizado

**Estágio** Formalizado

**Estado** Expurgado

**Volumes** 0

**Situação Juntada** Livre

**Localização Física**

**Exercício** 2017

**Assunto** Envio de Licitação pelo usuário Joicy Gabrielly de Vasconcelos Duarte

**Interessados**

Nome	Interesse	Período
Joicy Gabrielly de Vasconcelos Duarte	Assessor Técnico	01/01/2017 - 31/12/2020
Mylton Domingues de Aguiar Marques	Gestor(a)	01/01/2017 - 31/12/2020

**Ato Processual**

**Responsável:** Raimar Redoval de Melo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 14217/17

Em consulta ao SAGRES se observa que, em 19/12/2017, houve empenhamento e posterior pagamento de despesa no valor de R\$3.100,00 e ainda um empenho não quitado do mesmo valor datado de 26/12/2017, tendo como credora a empresa EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA – EPP (CNPJ: 05.560.288.0001/72) vencedora do certame.

Descrição do objeto da licitação										
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL										
Detalhamento da licitação nº 000362017 - Pregão Presencial										
Propostas   Contratos e aditivos   Empenhos										
Despesa	Empenho nº	Dt. Empenho	CPF/CNPJ	Nome do credor	Empenhado	Pago	Pago em restos	Saldo	Histórico	
3.3.90.39	0004363	19/12/2017	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-EP	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	R\$0,00	VALOR QUE ORA SE EMPENHA PI/ ATENDER DE	
3.3.90.39	0004521	26/12/2017	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-EP	R\$3.100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.100,00	VALOR QUE ORA SE EMPENHA PI/ ATENDER DE	

Todavia, após a Decisão Singular que suspendeu a primeira licitação, foi realizada nova licitação (Pregão Presencial 00041/2017), homologada em 25/10/2017, cuja vencedora foi a mesma empresa. Cabe observar que as despesas foram realizadas após o segundo procedimento.

Registro de Licitação (69541/17)										
Dados Gerais   Licitação   Tramitações   Propostas da Licitação   Contratos/Aditivos   Anexos/Apensados   Autos Eletrônicos   Outros Arquivos   Relacionados										
Número da Licitação	00041/2017									
Modalidade	Pregão Presencial									
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICOMV									
Tipo do Objeto	Compras e Serviços									
Data de Publicação do Edital no DOE	10/10/2017									
Data de Homologação	25/10/2017									
Responsável pela Homologação	Prefeitura Municipal de Aroeiras									
Valor Estimado	R\$ 36.000,00									
Valor	R\$ 37.200,00									
Fonte(s) de Recurso(s)	Recursos Ordinários									
Informação Complementar										
Envio fora do Prazo	Não									
Avisos										
Data Entrada	Data do Ato	Data do Certame	Local do Certame	Ativo						
10/10/2017	10/10/2017	24/10/2017 09:30	SEDE DA CPL	Ativo						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 14217/17

Desta forma é de se ponderar que os empenhos se referem ao último processo licitatório e por erro formal foi citado o anterior, vez que no exercício de 2018, em despesas mensais do mesmo valor, é citado o Pregão Presencial 00041/2017.

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Paçar	CPF/CNPJ	Nome do Credor	Licitacao nº
339039	000169	29/01/2018	01-Janeiro	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	000462	16/02/2018	02-Fevereiro	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0001001	27/03/2018	03-Março	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0001224	12/04/2018	04-Abril	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0001804	21/05/2018	05-Maio	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0002192	14/06/2018	06-Junho	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0002608	11/07/2018	07-Julho	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0003113	13/08/2018	08-Agosto	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0003584	11/09/2018	09-Setembro	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0004099	15/10/2018	10-Outubro	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0004476	13/11/2018	11-Novembro	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017
339039	0004929	11/12/2018	12-Dezembro	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00	R\$0,00	05560288000172	EPC - EMPRESA PARAIB. PREST. DE SERV. COMB. A CONV.LTDA-E	000412017

Assim é de se conhecer a denúncia, contudo declarar a perda de objeto e o arquivamento do processo.

ANTE O EXPOSTO, VOTO no sentido de que esta egrégia Câmara decida:

**I) CONHECER** a denúncia e considerar prejudicada a sua apreciação; e

**II) DETERMINAR** a extinção do processo sem resolução do mérito, a comunicação aos interessados e o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC 14217/17*

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 14217/17**, sobre denúncia formulada pela Senhora ANA CRISTINA COSTA BARRETO, representante da empresa ASSESSORAR - PROJETOS, GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – ME (CNPJ 22.005.559/0001-47), em face da Prefeitura Municipal de Aroeiras, representada pelo Prefeito, Senhor MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES, e pela Pregoeira, Senhora JOICY GABRIELLY DE VASCONCELOS DUARTE ARRUDA, por supostas irregularidades sobre restrição a participantes no Pregão Presencial 00036/2017, realizado no dia 10/08/2017, cujo objeto foi a contratação de assessoria para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasses com recursos do orçamento geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema SICONV, em que se sagrou vencedora a empresa EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda. – EPP (CNPJ 05.560.288/0001-72), com a proposta de R\$32.280,00 (Contrato 00152/2017), **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- I) **CONHECER** a denúncia e considerar prejudicada a sua apreciação ante o cancelamento do certame pela Prefeitura; e
- II) **DETERMINAR** a extinção do processo sem resolução do mérito, a comunicação aos interessados e o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 25 de Março de 2019 às 13:55



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 23 de Março de 2019 às 17:31



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 25 de Março de 2019 às 16:23



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO